

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 07 de outubro de 2026 – Ano 13 – Número 186

Publicado em 08/10/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rola Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 147/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 6º, inciso I, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 21284/2026-3-TC, **RESOLVE reconhecer** a existência de dívida relativa a exercício anterior e autorizar o pagamento da quantia de R\$ 1.395,82 (mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) ao servidor VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO, Técnico de Controle Externo-Ref. 22, a título de reembolso do montante descontado na folha de pagamento do mês de abril de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 718/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Portaria nº 336/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 10/05/2022, que dispõe sobre a concessão de distintivo, botton de lapela, aos Conselheiros, Auditores, Procuradores de Contas e servidores ativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará em congratulação ao tempo de serviço prestado exclusivamente a esta Corte;

CONSIDERANDO que a referida Portaria evidencia o reconhecimento público como ferramenta de incentivo a uma cultura organizacional que valoriza a dedicação dos seus servidores na prestação de serviços à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o distintivo destinado a homenagear os membros e servidores ativos constantes no Anexo Único desta Portaria, que completaram, no corrente ano, 10 (dez), 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de tempo de serviço prestado exclusivamente a esta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 718/2026

10 (DEZ) ANOS	
1	Ana Rachel Neves da Luz Luna
2	Bruna Dantas de Sousa
3	Elano Lima de Oliveira
4	Elda Maria de Oliveira Moura
5	José Aécio Vasconcelos Filho
6	Josimar Batista dos Santos
7	Lia Portela Ribeiro Gonçalves Tomaz
8	Luís Cássio de Melo Castro
9	Moisés Chaves Santiago
10	Mylla Soares Almeida Franco
11	Nayanne Brandão Galvão
12	Paulo Eduardo Juvêncio Neri
13	Pedro Humberto Rocha Filho
14	Renata Ramos Queiroz

15	Silvânia Castro de Carvalho
16	Tatyanne Cavalcante Pimenta
17	Wladimir Maia Furtado
30 (TRINTA) ANOS	
1	Alexsandro Gondim Barroso
2	Antônio Cláudio de Castro Rodrigues
3	Beatriz Maria Guerra Barbosa
4	Danielle Nascimento Jucá
5	Fábio Batista da Silva
6	Francisco Benedito Dourado Vasconcelos
7	Juraci Muniz Júnior
8	Reijane Pinto Nunes Félix
9	Rinaldo de Albuquerque Silva
40 (QUARENTA) ANOS	
1	Antônio Francisco Marques
2	José Alves de Oliveira
3	Ronaldo Macário de Lima

*** **

PORTARIA Nº 719/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que as Sessões Extraordinárias para apreciação das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado serão convocadas pelo Presidente, nos termos dispostos no art. 96, I, c/c art. 99, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada sessão extraordinária do Pleno para a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, referentes ao exercício de 2025 (Processo nº 06854/2026-9), a ser realizada às 9h30, do dia 14 de outubro do corrente ano, no Plenário Alexandre Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz